

## CONVÊNIO Nº 006/2023

**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO DE SERVIDOR QUE CELEBRAM ENTRE SI A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, REPRESENTADA, NESTE ATO, POR SEU PRESIDENTE, DEPUTADO ADOLFO MENEZES, DORAVANTE DENOMINADA CESSIONÁRIA E O MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO VALMIR MACEDO RODRIGUES, DORAVANTE DENOMINADA CEDENTE HAVENDO POR JUSTAS E ACERTADAS AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

Constitui objeto do presente ajuste a cessão da Senhora **IARLA MAIARA SOARES DE OLIVEIRA**, servidora pertencente ao quadro funcional do Órgão **CEDENTE**, com número de matrícula 2517, a disposição para a **CESSIONÁRIA**, a fim de exercer função comissionada na Comissão de Agricultura e Política Rural.

### **CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO**

O presente Termo tem prazo de vigência de **24 (vinte e quatro) meses** a partir da assinatura das partes, podendo ser denunciado a qualquer tempo, por manifestação unilateral da parte interessada, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.



### CLÁUSULA TERCEIRA DAS CONDIÇÕES GERAIS

I - O Servidor cedido continuará mantendo seu vínculo jurídico com a **CEDENTE**, que virá para a **CESSIONÁRIA** sem ônus para o órgão de origem, ficando ao encargo da **CESSIONÁRIA** todas as despesas com vencimentos, vantagens, encargos sociais e trabalhistas, benefícios e outras despesas congêneres;

II - Na hipótese de ocorrer majoração dos vencimentos, vantagens ou alteração de encargos sociais ou trabalhistas e benefícios pertinentes ao Servidor cedido, seja por imposição legal, promoção ou reestruturação do quadro funcional da **CEDENTE**, o ônus resultante será transferido integralmente pela **CESSIONÁRIA**.

III - A jornada de trabalho da Servidora será aquela prevista para os que exercem iguais cargos na **CESSIONÁRIA**, que remeterá cópia dos registros de frequência á **CEDENTE** e lhe informará de qualquer fato ou ocorrência cometido pela Servidora, capaz de inviabilizar a consecução do presente Termo.

### CLÁUSULA QUARTA DA RESCISÃO

O presente Termo, sem prejuízo do que ficou estabelecido na Cláusula anterior, poderá ser rescindido por quaisquer das partes, mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA QUINTA DAS ALTERAÇÕES

Este Termo poderá a qualquer tempo durante a sua vigência, sofrer alteração por mútuo consentimento, devendo para tanto ser lavrado Termo Aditivo, preservando-se o objeto expresso na Cláusula Primeira.



## CLÁUSULA SEXTA VÍNCULO FUNCIONAL

A Servidora que é colocada à disposição, em função desta Cessão, não terá qualquer vínculo funcional permanente ou empregatício com a **CESSIONÁRIA**, mantendo na sua inteireza o contrato de trabalho ou o vínculo funcional estatutário com o **CEDENTE**.

## CLÁUSULA SÉTIMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta de dotação específica do orçamento, Atividade 2000, Elemento 3190.96.





## CLÁUSULA OITAVA DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Salvador para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente ajuste, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (vias) de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas, para os efeitos jurídicos.

Salvador, *22* de *maço* de 2023.

  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**  
**DEPUTADO ADOLFO MENEZES - PRESIDENTE**

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA**  
**VALMIR MACEDO RODRIGUES - PREFEITO**

### TESTEMUNHAS

1 -

2 -

## SAF - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### CONVÊNIO

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 006/2023	
CONVENENTES	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA. MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99 16.416.125/0001-37
OBJETO	CESSÃO DA SENHORA IARLA MAIARA SOARES DE OLIVEIRA, SERVIDORA PERTENCENTE AO QUADRO FUNCIONAL DO ÓRGÃO CEDENTE, COM NÚMERO DE MATRÍCULA 2517, A DISPOSIÇÃO PARA A CESSIONÁRIA, A FIM DE EXERCER FUNÇÃO COMISSIONADA NA COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL.
VIGÊNCIA	24 (VINTE E QUATRO) MESES A PARTIR DA ASSINATURA - 22/03/2023 À 21/03/2026
PROCESSO Nº	1699/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ATIVIDADE	6974
ELEMENTO	3190.11

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 001/2022	
CONTRATADA	KENTA INFORMÁTICA S.A.
VALOR	VISANDO REAJUSTE ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, COM BASE NO ÍNDICE IPCA, EM APROXIMADAMENTE 5,78% (CINCO VIRGULA SETENTA E OITO POR CENTO), PASSANDO O VALOR ESTIMATIVO MENSAL PARA R\$ 3.741,03 (TRÊS MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS), E VALOR ANUAL ESTIMADO PARA TRANSCRIÇÃO AUTOMÁTICA DE ÁUDIO SOB DEMANDA R\$ 45.696,96 (QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) PERFAZENDO O VALOR ESTIMATIVO ANUAL DE R\$ 90.589,32 (NOVENTA MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2023 CONFORME PROCESSO Nº2022115111.

## FUNDAÇÃO PAULO JACKSON

### RESUMO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

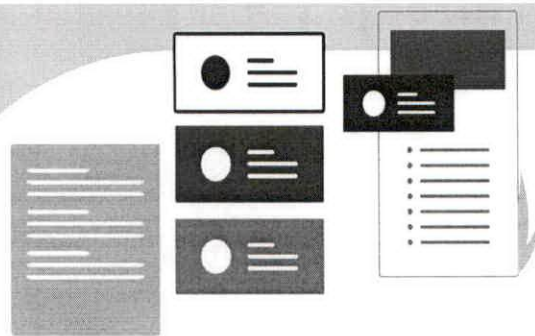
Processo FPJ nº 195/2022 - Contratante: Fundação Paulo Jackson - Contratada: Showcase Pro Tecnologia Ltda.. - Objeto: Reconfiguração e atualização do IFN100-Implementador de funções. Fundamento legal: art. 60, I da Lei Estadual nº 9.433/05. Valor: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) - Projeto Atividade 6975 - Elemento de Despesa: 33.90.40.00 - Fonte: 0100. Data de aquisição: 03 de outubro de 2022.

Não publicado anteriormente por incorreção.

Michele Gramacho  
Diretora Geral.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133  
www.egba.ba.gov.br



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

